



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## PAUTA DA 19ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 2026

DATA: 03/06/2026

HORÁRIO: 15H

LOCAL: PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

### **PROJETOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

- PROJETO DE LEI Nº 109/2026** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR NO EXERCÍCIO DE 2026, RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

*Obs. transferência de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, proveniente de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Adriana Ventura ao Lar Beneficente Celina para custeio.*

- PROJETO DE LEI Nº 110/2026** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR NO EXERCÍCIO DE 2026, RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

*Obs. transferência de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Ricardo Salles, ao Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga para custeio.*

- PROJETO DE LEI Nº 111/2026** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR NO EXERCÍCIO DE 2026, RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

*Obs. transferência de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Miguel Lombardi, ao Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga para custeio.*

- PROJETO DE LEI Nº 112/2026** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR NO EXERCÍCIO DE 2026, RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

*Obs. transferência de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, proveniente de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Rosângela Moro, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE para custeio.*

- PROJETO DE LEI Nº 113/2026** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR NO EXERCÍCIO DE 2026, RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

*Obs. transferência de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marangoni, ao IDAV e ao Lar São Vicente para custeio.*

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6. **PROJETO DE LEI Nº 116/2026** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS DO PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES (APMS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Obs. a proposta tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a formalizar o recebimento e a realizar a transferência dos recursos financeiros provenientes do Programa "Prêmio Excelência Educacional", instituído pelo Governo de SP.*

7. **PROJETO DE LEI Nº 118/2026** – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO “CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL” QUE SERÁ INSTALADO NO HORTO FLORESTAL “SÉRGIO RAMALHO MATA” MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, INSTITUINDO O PROGRAMA MUNICIPAL HORTO + SUSTENTÁVEL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

8. **PROJETO DE LEI Nº 119/2026** – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL MOEDA VERDE DIGITAL E INCENTIVO À RECICLAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Obs. a proposta tem por finalidade incentivar a destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos recicláveis, mediante a concessão de moedas digitais, as quais serão convertidas em cupons para participação em sorteios de prêmios.*

9. **PROJETO DE LEI Nº 120/2026** – INSTITUI O PROGRAMA “SENTINELAS DO MEIO AMBIENTE”, VOLTADO AO MONITORAMENTO AMBIENTAL REMOTO COM USO DE DRONES E TECNOLOGIAS DE FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE, PARA COIBIR O DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2026** – INSTITUI O PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, NOS TERMOS DO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019; ESTABELECE REGRAS PERMANENTES E DE TRANSIÇÃO PARA APOSENTADORIAS E PENSÕES; DISPÕE SOBRE O CÁLCULO E O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **PROJETOS DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

11. **PROJETO DE LEI Nº 91/2026** – DISPÕE SOBRE O INCENTIVO, A REGULAMENTAÇÃO E O FOMENTO À PRÁTICA DO AIRSOFT NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** SARGENTO MORENO

**PARECER CONTRÁRIO DA PROCURADORIA LEGISLATIVA**

12. **PROJETO DE LEI Nº 106/2026** – INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**AUTORIA:** DÉBORA ROMANI

### **RECADOS**

- A PRÓXIMA REUNIÃO COM A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DAS EDUCADORAS INFANTIS NO MAGISTÉRIO SERÁ NO DIA 25/06 (QUINTA-FEIRA), ÀS 17H30, NO PLENARINHO, COM A PARTICIPAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA FAZENDA, DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

